
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 255/2015 de 11 de Março de 2015

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir a José Armando Martins Mendes, agente de comunicação social na Sociedade Terceirense de Publicidade, Lda. proprietária do jornal “Diário Insular”, um subsídio no valor líquido total de € 3.072,87 (três mil e setenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III e tem a seguinte discriminação:

1. Apoio à Qualificação Profissional: despesas apresentadas até dezembro de 2014 no valor de € 3.072,87 (três mil e setenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos);

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 05.01.03, Sociedades não financeiras - Privadas.

6 de março de 2015. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.